



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na
Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para
preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico
Superior (Área de Animação Sócio Cultural)**

Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas

Ata nº 3

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no Edifício do Município de Sabugal o júri do concurso supra referenciado, sob a presidência de Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, Matilde Nabais Cardoso, Técnica Superior e Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, todos nomeados para o efeito por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, a fim de procederem à seleção dos candidatos, nos termos do artigo 29.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O aviso de abertura do presente concurso havia sido publicado no Diário da República II Série n.º 58 do dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis e na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o Código de oferta OE201603/0323. -----

Iniciados os trabalhos, e após proceder à verificação da legitimidade das candidaturas, foi deliberado, por unanimidade, admitir e excluir os candidatos a seguir indicados: -----

Candidatos admitidos:

- **Júlio Jacinto Jorge Vicente.**

Candidatos excluídos:

- **António Carlos da Venda Lopes; a)**
- **Tânia Sofia Sanches Teixeira. b)**

- a) Candidato excluído por não cumprir o disposto no n.º 8.3 do aviso de abertura publicado em Diário da República "...a titularidade desse grau académico ou nível de qualificação será certificado pelas entidades competentes para a Licenciatura em Animação Sociocultural." -----
- b) Candidato excluído por não cumprir o disposto no n.º 4 do aviso de abertura publicado em Diário da República "...o recrutamento restringe-se aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou equiparado nos termos do n.º 13 do artigo 62º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto." -----

Mais foi deliberado notificar os candidatos da intenção de exclusão para, no prazo de 10 dias úteis, exercerem o seu direito de participação, conforme previsto no número 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de fevereiro. -----

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri: Ana Maria Tomé Morgado Pires
(Ana Maria Tomé Morgado Pires)

O 1.º Vogal: Matilde Nabais Cardoso
(Matilde Nabais Cardoso)

O 2.º Vogal: Susana Catarina Martins Rodrigues
(Susana Catarina Martins Rodrigues)